

**Tribunal de Justiça de São Paulo**  
**Poder Judiciário**

CAIXA POSTAL | CADASTRO | CONTATO | AJUDA


Identificar-se

> Bem-vindo > Consultas Processuais > Consulta de Processos do 2º Grau

MENU

## Consulta de Processos do 2º Grau

### Dados para Pesquisa

**Seção:**

**Pesquisar por:**

Unificado  Outros

**Número do Processo:**



Este processo é digital. Clique aqui para visualizar os autos.

### Dados do Processo

**Processo:** 2047453-64.2017.8.26.0000 **Julgado**  
**Classe:** Direta de Inconstitucionalidade  
**Área :** Cível  
**Assunto:** DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Atos Administrativos  
**Origem:** Comarca de São Paulo / Tribunal de Justiça de São Paulo  
**Números de origem:** 3115/2011  
**Distribuição:** Órgão Especial  
**Relator:** CARLOS BUENO  
**Volume / Apenso:** 1 / 0

### Apensos / Vinculados

Não há processos apensos ou vinculados para este processo.

### Números de 1ª Instância

Não há números de 1ª instância para este processo.



### Partes do Processo







Exibindo todas as partes. >>Exibir somente as partes principais.










**Autor:** Procurador Geral de Justiça  
**Réu:** Presidente da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba  
 Advogado: Jose Clésio Dias Junior  
 Advogado: Celso Roberto Marcondes Pereira  
**Réu:** Prefeito Municipal de Santana de Parnaíba  
 Advogada: Nilza Bueno da Silva




### Movimentações

Exibindo todas as movimentações. >>Listar somente as 5 últimas.

Data	Movimento
25/05/2018	Petição Intermediária Juntada
25/05/2018	Juntada(o) - AR
25/05/2018	Expedido Termo Juntada AR
09/05/2018	Documento Protocolo nº WPRO.1800401880-7 Agravo Interno
25/04/2018	Informação Remessa - Ofício
25/04/2018	Informação Remessa - Ofício
13/04/2018	 Expedido Ofício Encaminhando cópia do V. Acórdão - p
13/04/2018	 Expedido Ofício Encaminhando cópia do V. Acórdão - p
05/04/2018	Documento Protocolo nº WPRO.1800283931-5 Embargos de Declaração

Data	Movimento
05/04/2018	Subprocesso Cadastrado Seq.: 50 - Embargos de Declaração
03/04/2018	Documento Protocolo nº WPRO.1800246603-9 Embargos de Declaração
03/04/2018	Subprocesso Cadastrado Seq.: 50 - Embargos de Declaração
02/04/2018	Publicado em Disponibilizado em 28/03/2018 Tipo de publicação: Intimação de Acórdão Número do Diário Eletrônico: 2545
28/03/2018	Prazo
28/03/2018	 Expedido Certidão Certidão de Publicação de Acórdão [Digital]
23/03/2018	Petição Intermediária Juntada Nº Protocolo: WPRO.18.00246592-0 Tipo da Petição: Ciência da PGJ Data: 23/03/2018 16:10
14/03/2018	Publicado em Disponibilizado em 13/03/2018 Tipo de publicação: Julgados Número do Diário Eletrônico: 2534
13/03/2018	Processo encaminhado para o MP para ciência do acórdão (Expedido Termo) PGJ - Ciência do Acórdão [Digital]
13/03/2018	Acórdão registrado Acórdão registrado sob nº 20180000159471, com 30 folhas.
12/03/2018	 Acórdão Finalizado Acórdão Eletrônico
07/03/2018	Procedência
07/03/2018	Julgado JULGARAM A AÇÃO PROCEDENTE EM PARTE, COM MODULAÇÃO. V.U. IMPEDIDO O EXMO. SR. DES. ANTONIO CELSO AGUILAR CORTEZ.
26/02/2018	Publicado em Disponibilizado em 23/02/2018 Tipo de publicação: Próximos Julgados Número do Diário Eletrônico: 2522
21/02/2018	Sobra Próxima pauta: 07/03/2018 13:30
08/02/2018	Publicado em Disponibilizado em 07/02/2018 Tipo de publicação: Próximos Julgados Número do Diário Eletrônico: 2512
06/02/2018	Inclusão em pauta Para 21/02/2018
15/01/2018	Processo encaminhado para o Processamento de Grupos e Câmaras - À mesa
15/01/2018	 Despacho À Mesa Despacho à Mesa
12/01/2018	Conclusos para o Relator
12/01/2018	Conclusos para o Relator (Expedido Termo com Conclusão) Termo de Conclusão - Relator [Digital]
12/01/2018	Petição Intermediária Juntada Nº Protocolo: WPRO.18.00008631-0 Tipo da Petição: Petições Diversas Data: 11/01/2018 19:26
12/01/2018	Expedido Termo Termo de Juntada - Automática
10/01/2018	Processo encaminhado para o Processamento de Grupos e Câmaras - À mesa
10/01/2018	 Despacho À Mesa Despacho à Mesa
08/01/2018	Petição Intermediária Juntada Nº Protocolo: WPRO.18.00002850-6 Tipo da Petição: Petições Diversas Data: 08/01/2018 14:26
08/01/2018	Expedido Termo Termo de Juntada - Automática
19/12/2017	Publicado em Disponibilizado em 18/12/2017 Tipo de publicação: Julgados Número do Diário Eletrônico: 2490
14/12/2017	Conclusos para o Relator
14/12/2017	Conclusos para o Relator (Expedido Termo com Conclusão) Termo de Conclusão - Relator [Digital]
13/12/2017	Retirado de Pauta RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO RELATOR. IMPEDIDO O EXMO. SR. DES. ANTONIO CELSO AGUILAR CORTEZ.
11/12/2017	Processo encaminhado para o Processamento de Grupos e Câmaras
11/12/2017	 Despacho À Mesa Despacho à Mesa
07/12/2017	Conclusos para o Relator
07/12/2017	Conclusos para o Relator (Expedido Termo com Conclusão) Termo de Conclusão - Relator [Digital]
07/12/2017	Petição Intermediária Juntada Nº Protocolo: WPRO.17.01003561-0 Tipo da Petição: Petições Diversas Data: 06/12/2017 21:19
07/12/2017	Expedido Termo Termo de Juntada - Automática
01/12/2017	Publicado em Disponibilizado em 30/11/2017 Tipo de publicação: Próximos Julgados Número do Diário Eletrônico: 2479
29/11/2017	Inclusão em pauta Para 13/12/2017
23/11/2017	Processo encaminhado para o Processamento de Grupos e Câmaras - À mesa
23/11/2017	 Despacho À Mesa Despacho à Mesa
23/10/2017	Conclusos para o Relator
23/10/2017	Conclusos para o Relator (Expedido Termo com Conclusão) Termo de Conclusão - Relator [Digital]
29/09/2017	

Data	Movimento
	Publicado em <i>Disponibilizado em 28/09/2017 Tipo de publicação: Despacho Número do Diário Eletrônico: 2440</i>
28/09/2017	Prazo
28/09/2017	 Expedido Certidão <i>Certidão de Publicação de Despacho [Digital]</i>
27/09/2017	Processo encaminhado para o Processamento de Grupos e Câmaras
27/09/2017	 Suspensão do Processo <i>Petição de fls. 1272/1279 e manifestação ministerial de fls. 1293: nos termos do art. 313, V, 'a', do NCPC, aguarde-se em cartório, para o julgamento em conjunto com a ADI nº 2152340-02.2017.8.26.0000.</i>
26/09/2017	Conclusos para o Relator
26/09/2017	Conclusos para o Relator (Expedido Termo com Conclusão) <i>Termo de Conclusão - Relator [Digital]</i>
26/09/2017	Petição Intermediária Juntada <i>Nº Protocolo: WPRO.17.00761894-4 Tipo da Petição: Manifestação Data: 25/09/2017 11:03</i>
26/09/2017	Expedido Termo <i>Termo de Juntada - Automática</i>
19/09/2017	Publicado em <i>Disponibilizado em 18/09/2017 Tipo de publicação: Julgados Número do Diário Eletrônico: 2432</i>
18/09/2017	Publicado em <i>Disponibilizado em 15/09/2017 Tipo de publicação: Despacho Número do Diário Eletrônico: 2431</i>
15/09/2017	Processo encaminhado para o MP - Parecer <i>PGJ - Vista para Parecer [Digital]</i>
15/09/2017	 Expedido Certidão <i>Certidão de Publicação de Despacho [Digital]</i>
14/09/2017	Processo encaminhado para o Processamento de Grupos e Câmaras
14/09/2017	 Diligência <i>Manifeste-se a douta Procuradoria Geral de Justiça, sobre o pedido de suspensão desta ação. Após, conclusos. São Paulo, 14 de setembro de 2017. CARLOS BUENO Relator</i>
14/09/2017	Conclusos para o Relator
14/09/2017	Conclusos para o Relator (Expedido Termo com Conclusão) <i>Termo de Conclusão - Relator [Digital]</i>
13/09/2017	Retirado de Pauta <i>RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO RELATOR.</i>
12/09/2017	Processo encaminhado para o Processamento de Grupos e Câmaras
12/09/2017	 Despacho À Mesa <i>Voto nº 47.1770E Vistos. Petição de fls. 1272/1280: aguarde-se a sessão de julgamento, amanhã. Tornem à Mesa. São Paulo, 12 de setembro de 2017. CARLOS BUENO Relator</i>
05/09/2017	Publicado em <i>Disponibilizado em 04/09/2017 Tipo de publicação: Despacho Número do Diário Eletrônico: 2424</i>
04/09/2017	 Expedido Certidão <i>Certidão em branco - [Digital]</i>
04/09/2017	 Expedido Certidão <i>Certidão de Publicação de Despacho</i>
01/09/2017	Conclusos para o Relator
01/09/2017	Conclusos para o Relator (Expedido Termo com Conclusão) <i>Termo de Conclusão - Relator [Digital]</i>
01/09/2017	Petição Intermediária Juntada <i>Nº Protocolo: WPRO.17.00692628-9 Tipo da Petição: Petições Diversas Data: 01/09/2017 14:46</i>
01/09/2017	Expedido Termo <i>Termo de Juntada [Digital]</i>
31/08/2017	Publicado em <i>Disponibilizado em 30/08/2017 Tipo de publicação: Próximos Julgados Número do Diário Eletrônico: 2421</i>
28/08/2017	Inclusão em pauta <i>Para 13/09/2017</i>
24/08/2017	Processo encaminhado para o Processamento de Grupos e Câmaras - À mesa
24/08/2017	 Despacho À Mesa <i>Voto nº 47.1770E Vistos. Tornem os autos à Mesa. São Paulo, 24 de agosto de 2017. CARLOS BUENO Relator</i>
15/08/2017	Publicado em <i>Disponibilizado em 14/08/2017 Tipo de publicação: Julgados Número do Diário Eletrônico: 2409</i>
10/08/2017	Conclusos para o Relator
10/08/2017	Conclusos para o Relator (Expedido Termo com Conclusão) <i>Termo de Conclusão - Relator [Digital]</i>
09/08/2017	Retirado de Pauta <i>RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO RELATOR.</i>
31/07/2017	Publicado em <i>Disponibilizado em 28/07/2017 Tipo de publicação: Próximos Julgados Número do Diário Eletrônico: 2398</i>
25/07/2017	Inclusão em pauta <i>Para 09/08/2017</i>
24/07/2017	Processo encaminhado para o Processamento de Grupos e Câmaras - À mesa
24/07/2017	 Despacho <i>Voto nº 47.1770E Vistos. A Associação Nacional dos Procuradores Municipais - ANPM peticionou às fls. 1222/1226 requerendo sua participação no processo, na condição de amicus curiae. A finalidade do amigo da Corte é pluralizar o debate e demonstrar as implicações decorrentes de uma eventual declaração de inconstitucionalidade, contribuindo para o deslinde da questão constitucional. O relator, por decisão irreversível, § 2º do art. 7º da Lei nº 9.868, e art. 138 do CPC, considerando a relevância da matéria e a representatividade de quem postula, tem discricionariedade para admitir, ou não, a presença do terceiro interessado. Na ausência de prazo legal para seu ingresso, o Supremo Tribunal Federal firmou orientação de que "o amicus curiae somente pode demandar a sua intervenção até a data em que o Relator liberar o processo para pauta" (ADI 4.071, rel. Min. Menezes Direito, j. em 22-4-2009). No caso dos autos, a ANPM outorgou procuração com poderes específicos para atuar como amicus curiae, fl. 1257, e requereu sua intervenção após este relator liberar os autos para julgamento. Dessa forma,</i>

Data	Movimento
	<i>extemporâneo o pedido, indefiro o requerimento formulado pela ANPM. Tornem os autos à Mesa. São Paulo, 24 de julho de 2017. Carlos Bueno Relator</i>
14/07/2017	Petição Intermediária Juntada Nº Protocolo: WPRO.17.00530493-4 Tipo da Petição: Petições Diversas Data: 13/07/2017 18:22
14/07/2017	Expedido Termo Termo de Juntada - Automática
13/07/2017	Conclusos para o Relator
13/07/2017	Conclusos para o Relator (Expedido Termo com Conclusão) Termo de Conclusão - Relator [Digital]
13/07/2017	 Expedido Certidão Certidão - inclusão de interessado no cadastro processual
13/07/2017	Petição Intermediária Juntada Nº Protocolo: WPRO.17.00525621-2 Tipo da Petição: Interveniência / Litisconsorte Data: 12/07/2017 17:18
13/07/2017	Expedido Termo Termo de Juntada - Automática
04/07/2017	Processo encaminhado para o Processamento de Grupos e Câmaras - À mesa
04/07/2017	 Despacho À Mesa Voto nº 47.1770E Vistos. Fls. 1215/1218: tornem os autos à Mesa. São Paulo, 4 de julho de 2017. CARLOS BUENO Relator
04/07/2017	Conclusos para o Relator
04/07/2017	Conclusos para o Relator (Expedido Termo com Conclusão) Termo de Conclusão - Relator [Digital]
04/07/2017	Petição Intermediária Juntada Nº Protocolo: WPRO.17.00494034-9 Tipo da Petição: Juntada de Documentos Data: 03/07/2017 18:05
04/07/2017	Expedido Termo Termo de Juntada - Automática
03/07/2017	Processo encaminhado para o Processamento de Grupos e Câmaras - À mesa
03/07/2017	 Despacho À Mesa Despacho à Mesa
01/06/2017	Conclusos para o Relator
01/06/2017	Conclusos para o Relator (Expedido Termo com Conclusão) Termo de Conclusão - Relator [Digital]
01/06/2017	Petição Intermediária Juntada Nº Protocolo: WPRO.17.00396712-0 Tipo da Petição: Parecer da PGJ Data: 01/06/2017 11:51
23/05/2017	Processo encaminhado para o MP - Parecer PGJ - Vista para Parecer [Digital]
23/05/2017	Documentos Juntada Nº Protocolo: WPRO.17.00363937-8 Tipo da Petição: Presta Informações Data: 22/05/2017 19:18
23/05/2017	Documentos Juntada Nº Protocolo: WPRO.17.00363937-8 Tipo da Petição: Presta Informações Data: 22/05/2017 19:18
23/05/2017	Documentos Juntada Nº Protocolo: WPRO.17.00363937-8 Tipo da Petição: Presta Informações Data: 22/05/2017 19:18
23/05/2017	Documentos Juntada Nº Protocolo: WPRO.17.00363937-8 Tipo da Petição: Presta Informações Data: 22/05/2017 19:18
23/05/2017	Documentos Juntada Nº Protocolo: WPRO.17.00363937-8 Tipo da Petição: Presta Informações Data: 22/05/2017 19:18
23/05/2017	Documentos Juntada Nº Protocolo: WPRO.17.00363937-8 Tipo da Petição: Presta Informações Data: 22/05/2017 19:18
23/05/2017	Documentos Juntada Nº Protocolo: WPRO.17.00363937-8 Tipo da Petição: Presta Informações Data: 22/05/2017 19:18
23/05/2017	Documentos Juntada Nº Protocolo: WPRO.17.00363937-8 Tipo da Petição: Presta Informações Data: 22/05/2017 19:18
23/05/2017	Documentos Juntada Nº Protocolo: WPRO.17.00363937-8 Tipo da Petição: Presta Informações Data: 22/05/2017 19:18
23/05/2017	Documentos Juntada Nº Protocolo: WPRO.17.00363937-8 Tipo da Petição: Presta Informações Data: 22/05/2017 19:18
23/05/2017	Documentos Juntada Nº Protocolo: WPRO.17.00363937-8 Tipo da Petição: Presta Informações Data: 22/05/2017 19:18
23/05/2017	Petição Intermediária Juntada Nº Protocolo: WPRO.17.00363937-8 Tipo da Petição: Presta Informações Data: 22/05/2017 19:18
23/05/2017	Expedido Termo Termo de Juntada [Digital]
22/05/2017	Documentos Juntada Nº Protocolo: WPRO.17.00361493-6 Tipo da Petição: Contestação Data: 22/05/2017 14:55
22/05/2017	Procuração Juntada Nº Protocolo: WPRO.17.00361493-6 Tipo da Petição: Contestação Data: 22/05/2017 14:55
22/05/2017	Petição Intermediária Juntada Nº Protocolo: WPRO.17.00361493-6 Tipo da Petição: Contestação Data: 22/05/2017 14:55
22/05/2017	Expedido Termo Termo de Juntada [Digital]
18/05/2017	Petição Intermediária Juntada Nº Protocolo: WPRO.17.00349555-4 Tipo da Petição: Petições Diversas Data: 17/05/2017 16:43
18/05/2017	Expedido Termo Termo de Juntada [Digital]
27/04/2017	Juntada(o) - Mandado
27/04/2017	Expedido Termo Juntada de Mandado de citação
27/04/2017	Expedido Termo Juntada de AR
24/04/2017	Juntada(o) - AR

Data	Movimento
24/04/2017	Expedido Termo Juntada de AR
05/04/2017	Informação Remessa - Mandado
04/04/2017	Informação Remessa - Ofício
04/04/2017	Informação Remessa - Ofício
29/03/2017	 Expedido Mandado Mandado de Citação - PGE
29/03/2017	 Expedido Ofício Solicita Informações A
29/03/2017	 Expedido Ofício Solicita Informações A
28/03/2017	Publicado em Disponibilizado em 27/03/2017 Tipo de publicação: Despacho Número do Diário Eletrônico: 2315
27/03/2017	Prazo
27/03/2017	 Expedido Certidão Certidão de Publicação de Despacho [Digital]
24/03/2017	E-mail expedido juntado
23/03/2017	Processo encaminhado para o Processamento de Grupos e Câmaras
23/03/2017	 <b>Liminar</b> Ação direta de inconstitucionalidade cumulada com ação declaratória de inconstitucionalidade por omissão proposta pelo Procurador Geral de Justiça objetivando: "a) declarar a inconstitucionalidade das alíneas a, b e c, do inciso III, do art. 12 da Lei nº 3.115, de 25 de maio de 2011; das expressões 'Auditor', 'Assessor Especial I', 'Assessor Especial II', 'Assessor Especial III', 'Assistente Técnico de Gabinete I', 'Assistente Técnico de Gabinete II', 'Assistente Técnico de Gabinete III', 'Assistente Técnico de Gabinete IV', 'Assistente Técnico de Direção I', 'Assistente Técnico de Direção II', 'Assistente I', 'Assistente II', 'Assistente III', 'Assistente IV', 'Assistente V', 'Assistente de Gabinete', 'Chefe de Divisão', 'Chefe de Seção', 'Chefe de Equipamento I', 'Chefe de Equipamento II', 'Tesoureiro Geral', 'Administrador Regional da Fazendinha', 'Coordenador Regional de Alphaville/Tamboré', 'Coordenador Regional do Parque Santana e Jd. Isaura', 'Coordenador Regional da Aldeia da Serra', 'Coordenador da Juventude', 'Coordenador da Defesa Civil' e 'Coordenadoria Municipal de Transporte Interno', inseridas nos Anexos I e III da Lei nº 3.115, de 25 de maio de 2011, na redação dada pela Lei nº 3.423, de 17 de setembro de 2014; das expressões 'da Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos', prevista no caput, do art. 1º, da Lei nº 2.600, de 16 de dezembro de 2004; das expressões 'Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, o Secretário e', inserta no parágrafo único, do art. 1º, da Lei nº 2.600, de 16 de dezembro de 2004, na redação dada pela Lei nº 3.221/2012; das expressões 'na Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município de Santana de Parnaíba', constante do art. 4º da Lei nº 2.600, de 16 de dezembro de 2004; das expressões 'além daquele requisito de tempo mínimo de lotação', prevista no art. 9º, da Lei nº 2.600, de 16 de dezembro de 2004; do §1º e §4º e, seus incisos I, II e III, do art. 9º, da Lei nº 2.600, de 16 de dezembro de 2004, do Município de Santana de Parnaíba; "b) declarar a inconstitucionalidade parcial, sem redução de texto, das expressões 'Ouvidor Geral do Município', 'Comandante da Guarda Municipal Comunitária', 'Corregedor da Guarda Municipal Comunitária' e 'Subcomandante da Guarda Municipal Comunitária', inseridas nos Anexos I e III da Lei nº 3.115, de 25 de maio de 2011, na redação dada pela Lei nº 3.423, de 17 de setembro de 2014, do Município de Santana de Parnaíba, a fim de assentar-se que referidos cargos em comissão sejam ocupados apenas por servidores de carreira; e "c) declarar a existência de mora legislativa para edição de lei criando e organizando a Advocacia Pública no Município de Santana de Parnaíba, dando ciência ao Prefeito e à Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, fixando-se prazo razoável sucessivo para o encaminhamento de proposta legislativa (Prefeito Municipal) e para a edição de lei (Câmara Municipal), imprescindíveis à concretização das diretrizes constitucionais já consignadas, bem como seja estabelecido o funcionamento da Advocacia Pública do Município de Santana de Parnaíba segundo o traçado dos arts. 98 a 100 da Constituição Estadual e da legislação estadual que disciplina a Procuradoria-Geral do Estado (Lei Complementar Estadual n. 1.270, de 25 de agosto de 2015), a ser observado pelo Município, na hipótese de persistência da omissão normativa além do prazo fixado." Em síntese, segundo a inicial, os dispositivos impugnados contrariam os arts. 98, 99, 100, 111, 115, I, II e V, 144 e 297 da CESP, porque as atribuições, ainda que descritas em lei, não evidenciam função de assessoramento, chefia e direção; há desproporcionalidade no número de cargos; não existe lei específica instituindo a advocacia pública no município, sendo impossível o exercício dessa atividade em órgão estranho à Procuradoria Jurídica; é vedado o rateio da verba honorária por pessoas puramente comissionadas. Indefero o pedido de liminar. A antecipação da suspensão da eficácia de uma norma é medida excepcional, pois se presumem constitucionais as leis e atos normativos até prova em contrário. Seguindo orientação firmada no Supremo Tribunal Federal, este relator entende que o ajuizamento tardio da ação direta, inobstante a relevância da tese jurídica aventada, inviabiliza o reconhecimento do perigo da demora, o que ocorre no caso em análise, já que a mais recente das normas impugnadas entrou em vigor em 17-9-2014, ou seja, há dois anos e meio da interposição desta ação. Nesse sentido: "Ação Direta de Inconstitucionalidade Lei Estadual nº 5.206/2001, do Estado do Piauí Exame do pedido de medida liminar Pretendida aplicação imediata do art. 10, § 3º, da Lei nº 9.868/99 Indeferimento Inexistência da alegada situação de urgência Ajuizamento tardio da ação direta Ausência dos pressupostos necessários à concessão do provimento liminar Parecer da Procuradoria-Geral da República pelo não provimento do recurso de agravo Recurso de agravo improvido." (Ag. Reg. na Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.674 PIAUÍ, relator Min. Celso de Mello, j. em 4-12-2014). Serão solicitadas informações nos termos do art. 6º, da Lei 9.868/99, ao Município de Santana de Parnaíba, na pessoa do seu Prefeito, e à Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, na pessoa de seu Presidente, cientificando-se a seguir o Procurador-Geral do Estado, depois, abrindo-se vista dos autos à Procuradoria-Geral de Justiça.
23/03/2017	Publicado em Disponibilizado em 22/03/2017 Tipo de publicação: Distribuídos Número do Diário Eletrônico: 2312
23/03/2017	Publicado em Disponibilizado em 22/03/2017 Tipo de publicação: Entrados Número do Diário Eletrônico: 2312
20/03/2017	Conclusos para o Relator (Expedido Termo com Conclusão) CARLOS BUENO
20/03/2017	Distribuição por Sorteio Órgão Julgador: 102 - Órgão Especial Relator: 10704 - Carlos Bueno
20/03/2017	Processo encaminhado para a Distribuição de Originários
20/03/2017	Processo Cadastrado SJ 1.2.1 - Serv. de Entrada de Originários do Órgão Especial e Câmara Especial

## Subprocessos e Recursos

Recebido em

Classe

23/03/2018 Embargos de Declaração - 50000  
04/04/2018 Embargos de Declaração - 50001

### Petições diversas

Data	Tipo
17/05/2017	Petições Diversas
22/05/2017	Contestação
22/05/2017	Presta Informações
01/06/2017	Parecer da PGJ
03/07/2017	Juntada de Documentos
12/07/2017	Interveniência / Litisconsorte
13/07/2017	Petições Diversas
01/09/2017	Petições Diversas
25/09/2017	Manifestação
06/12/2017	Petições Diversas
08/01/2018	Petições Diversas
11/01/2018	Petições Diversas
23/03/2018	Ciência da PGJ

### Composição do Julgamento

Participação	Magistrado
<b>Relator</b>	Carlos Bueno (47.1770E)
<b>1º</b>	Ferraz de Arruda
<b>2º</b>	Borelli Thomaz
<b>3º</b>	João Negrini Filho
<b>4º</b>	Sérgio Rui
<b>5º</b>	Salles Rossi
<b>6º</b>	Ricardo Anafe
<b>7º</b>	Alvaro Passos
<b>8º</b>	Amorim Cantuária
<b>9º</b>	Beretta da Silveira
<b>10º</b>	Alex Zilenovski
<b>11º</b>	Artur Marques
<b>12º</b>	Pinheiro Franco
<b>13º</b>	Xavier de Aquino
<b>14º</b>	Antonio Carlos Malheiros
<b>15º</b>	Moacir Peres
<b>16º</b>	Péricles Piza
<b>17º</b>	Evaristo dos Santos
<b>18º</b>	Márcio Bartoli
<b>19º</b>	João Carlos Saletti
<b>20º</b>	Francisco Casconi
<b>21º</b>	Renato Sartorelli

### Julgamentos

Data	Situação do julgamento	Decisão
07/03/2018	Julgado	JULGARAM A AÇÃO PROCEDENTE EM PARTE, COM MODULAÇÃO. V.U. IMPEDIDO O EXMO. SR. DES. ANTONIO CELSO AGUILAR CORTEZ.

[Voltar para os resultados da pesquisa](#)

Desenvolvido pela Softplan em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI